

## **Normas para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas**

O ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (PPGCM) é feito através do regime de fluxo contínuo. Podem candidatar-se médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

O candidato interessado em cursar os Cursos de Mestrado ou de Doutorado em Ciências Médicas deverá entrar em contato com um dos Docentes Orientadores do PPGCM (Veja em Linhas de Pesquisa ou Docentes). Durante o estágio probatório o candidato preparará, sob a supervisão do orientador, um projeto da sua dissertação/tese.

O projeto deverá ser formatado de acordo com o Modelo de Projeto de Pesquisa (veja em Formulários). Caso o Orientador considere o candidato apto para cursar os Cursos de Mestrado ou de Doutorado em Ciências Médicas, redigirá uma carta indicando o aluno à Coordenação do PPGCM para realização do estágio probatório, descrito no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas. A carta de indicação e o cadastro de discente preenchido (veja em Formulários) deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGCM para aprovação em reunião do Colegiado do Programa. A inscrição no estágio probatório será realizada em qualquer época do ano.

Durante o estágio probatório, todos os alunos com desempenho satisfatório neste período de treinamento deverão apresentar os seus projetos na Disciplina “Seminário de Pesquisa”, quando serão avaliados por docentes do PPGCM. Somente após a conclusão do Estágio Probatório o aluno poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Curso. Não serão aceitos candidatos que não tenham um Orientador credenciado pelo PPGCM.

Os alunos em estágio probatório poderão realizar atividades metodológicas na Disciplina Metodologia da Pesquisa Científica em Ciências Médicas, visando o preparo do projeto de pesquisa. A carga horária cumprida nesta Disciplina somente será válida para o PPGCM.

### **Normas para o ingresso no Curso de Doutorado**

1) Para o nível Doutorado será exigido, além dos documentos descritos no Artigo 10º do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, o diploma e o histórico escolar do Curso de Mestrado credenciado pela CAPES na época de sua matrícula e a comprovação de um artigo científico resultante da dissertação de Mestrado publicado ou aceito para publicação no mínimo em periódico indexado na base de dados MEDLINE.

Obs.: Caso o candidato ao Curso de Doutorado não tenha a comprovação de um artigo científico publicado ou aceito para publicação como descrito acima, este deverá apresentar Publicação ou carta de aceite de artigo científico relacionado ao conteúdo do projeto de pesquisa para doutorado (revisão de literatura ou resultados parciais do projeto já em desenvolvimento, que deverão constar na escrita da tese) em periódico indexado e classificado no mínimo como Qualis B3, de acordo com os critérios adotados na área de Medicina I da CAPES divulgados pelo WebQualis.

Parágrafo Primeiro - Se a dissertação de Mestrado tiver sido defendida até dezembro de 2003, o aluno poderá ser aceito para ingresso em nível de Doutorado se tiver publicado nos últimos cinco anos pelo menos dois artigos científicos em periódicos indexados e classificados no mínimo como

Qualis B3, de acordo com os critérios adotados na área de Medicina I da CAPES divulgados pelo WebQualis.

Parágrafo segundo - A seguinte norma será aplicada somente para alunos candidatos ao Curso de Doutorado que estejam aptos a receber bolsas de estudo, dentro dos requisitos das normas da CAPES (Portaria CAPES No. 76 de 14/04/2010) e que ainda não tenham comprovação de um artigo científico resultante de sua dissertação de mestrado aceito ou publicado, no mínimo em periódico indexado na base de dados MEDLINE. O aluno somente poderá defender sua tese se, ao longo do Curso, apresentar artigos registrados como produção do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas e relacionados aos projetos do aluno no referido Programa, aceitos ou publicados em revistas com corpo editorial, que contabilizem 80 pontos, sendo necessário que pelo menos um dos artigos aceito ou publicado seja em periódicos Qualis B2 (40 pontos) da área de Medicina I da CAPES, e que a combinação dos outros artigos atinja os 40 pontos restantes.

2) Poderão ser aproveitados até 1/3 (um terço) do total de créditos do Programa, no caso de disciplina ou atividades cursadas em outros Programas de Pós-Graduação, desde que credenciados pela CAPES no momento da obtenção dos créditos. Para aceitação dos créditos, as ementas e as cargas horárias devem estar descritas nos documentos comprobatórios.

### **Solicitação de isenção de taxa de inscrição**

A isenção da taxa de inscrição para os exames de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal no. 6.593/08 e 6.135 de 26/06/2007, e for membro de família de baixa renda. O candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- c) Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- d) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

O processo será analisado e homologado em Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº.

\_\_\_\_\_, candidato ao Curso de \_\_\_\_\_

(Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de

Medicina da Universidade Federal Fluminense, declaro, para fins de pedido de isenção do

pagamento do valor da taxa de inscrição, que:

---

---

---

---

---

---

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_